



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0150/2024
Processo nº 50150/2024**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DOS SETORES DA SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor das empresas **TECMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 60.370.335/0001-23**, sob o valor de **R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)** e **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 55.672.650/0001-75**, sob o valor de **R\$ 15.680,35 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 14 de agosto de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.